



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 375/2025

PROJETO DE LEI Nº 109/2025

RELATORA: DÉBORA ROMANI

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei merece total acolhida desta Casa de Leis, tendo em vista que é necessário reconhecer a relevância da proteção à saúde, dignidade e autonomia das gestantes, por meio de ações de conscientização e sensibilização da população, assim como por meio de práticas de atendimento humanizado e respeito aos direitos reprodutivos das mulheres.

Ademais, a proposta legislativa reforça e contribui com as ações já realizadas pelo Município, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, já que ao inserir a Semana no calendário oficial de eventos, a gestão valoriza publicamente a pauta, facilita o planejamento, orçamento e logística de atividades, garantindo datas fixas e maior participação popular.

É o parecer.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

DÉBORA ROMANI

RELATORA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

NATIELLE GAMA

PRESIDENTE

RICARDO BOZO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

